



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do B

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 470/2019  
Data: 08/02/2019 Horário: 17:09  
Legislativo - PAR 16/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária de nº 273/18,  
recebido em 07/12/18, de autoria do nobre Vereador José Aparecido da  
Rocha.**

Analisando o Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº  
4.439/2017, que dispõe sobre a limpeza de fezes de animais em praças,  
parques e logradouros**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,  
sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 8 de fevereiro de 2.019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Relator

**Demais Membros de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Secretário

